



## **Direção de Serviços da Região Algarve**

# **INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

(Decreto Lei Nº 139/2012, de 5 de julho)

**1ª e 2ª Fases – 2013**

**Disciplina: Educação Física - 2.º Ciclo**

**Código: 28**

**Tipo de Prova: Escrita e Prática**

**Duração: 45 + 45 Minutos**

### **1. Introdução**

Objetivo do documento:

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência de 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Física, a realizar em 2013, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo nº 24-A/2012, de 6 de dezembro, bem como o Despacho Normativo n.º 5/2013, de 8 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e aos encarregados de educação, até ao final da segunda semana de maio, para que fiquem devidamente informados, sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

A prova de exame de Educação Física incide sobre as aprendizagens definidas para o final do 2.º ciclo do ensino básico, tendo como referência o programa em vigor.

## 3. Caracterização da prova

A prova, apresenta duas partes, uma de carácter Escrito, composta por 3 grupos de itens. No grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio de um Desporto Coletivo - Futebol; o grupo II Badminton e o III grupo em que se avalia o conhecimento das técnicas específicas e o seu regulamento do salto em altura e corrida de velocidade.

A prova prática é composta também por 3 grupos. No grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da Ginástica no Solo, inclui uma sequência de elementos gímnicos; o grupo II- domínio do Atletismo, avalia-se o salto em comprimento nas suas quatro fases; no grupo III, avalia-se as ações técnico-tático elementar, através de um circuito no domínio do Desporto Coletivo – Basquetebol.

A cotação da prova é de 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

### Escrita

**Quadro 1- Tipologia, número de itens e respetiva pontuação com respostas fechadas**

Tipologia		Número de itens	Pontuação	
Itens de seleção	Escolha múltipla	1,2,5,8	20	5+5+5+5
	Verdadeiro e Falso	3,6,9	15	5+5+5
Itens de construção	Resposta curta	4,7,10	15	5+5+5

### Prática

**Quadro 2- Objetivos, conteúdos e respetiva pontuação**

Domínios	Objetivos	Conteúdos	Pontuação	
<b>Ginástica - Ginástica no Solo</b>	Executar uma sequência no solo que combine com fluidez, destrezas gímnicas	Rolamento à frente	6	20
		Rolamento à retaguarda	6	
		Posição de equilíbrio - Avião	4	
		Posição de flexibilidade- Ponte	4	



Domínios	Objetivos	Conteúdos	Pontuação	
<b>Desporto Coletivo - Basquetebol</b>	Realizar as ações técnico-táticas do basquetebol.	Passe de peito/picado	5	20
		Receção	5	
		Drible de progressão	5	
		Lançamento em apoio	5	
<b>Atletismo – Salto e Lançamento</b>	Realizar as ações técnicas/táticas do Atletismo: corridas de velocidade e salto em comprimento	Salto em comprimento (técnica do salto – corrida da balanço, chamada, voo e queda)	10	10

#### 4. Critérios de classificação

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios de classificação relativos à tipologia dos itens.

#### 5. Material

##### Parte Escrita

O examinado apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

É fornecido papel de rascunho.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

##### Parte Prática

O examinado apenas pode usar vestuário e calçado apropriado para atividades físicas.

Não é permitido o uso de calças de ganga e acessórios (chapéu, relógio, anéis, etc.).